



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 610/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a manutenção geral nas praças públicas do município, especialmente aquelas situadas nos bairros periféricos.

JUSTIFICATIVA

As praças públicas são espaços essenciais de convivência, lazer e bem-estar para a população. No entanto, muitas delas encontram-se atualmente em estado de abandono, com equipamentos danificados, iluminação precária, acúmulo de lixo, bancos quebrados e vegetação sem poda adequada.

A manutenção periódica desses locais é fundamental para garantir segurança, conforto e qualidade de vida aos cidadãos, além de incentivar o uso comunitário desses espaços. Essa ação contribuirá também para a valorização dos bairros e para a promoção de atividades sociais, esportivas e culturais.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a presente indicação, esperando que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Desde já, obrigado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de maio de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51542/2025 - 13/05/2025 10:23 - PROCESSO 795/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2ZD362326M2345RE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2ZD3-6232-6M23-45RE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51542/2025 - 13/05/2025 - 10:23 - 2ZD3-6232-6M23-45RE